



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 01 de março de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

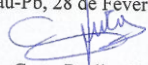
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

O prefeito do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ: 02.977.362/0001-62 e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / CNPJ: 26.156.933/0001-20, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial n.º 001/2019, nos termos do item X da peça editalícia. Maiores informações na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, n.º 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas.

Jacaraú-Pb, 28 de Fevereiro de 2019.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 01 de março de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Nos termos do julgamento da Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 001/2019, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, fica decidido a;

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ: 02.977.362/0001-62, nos itens: 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 151, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257, totalizando o valor de R\$ 1.505.751,00 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais) e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / CNPJ: 26.156.933/0001-20, nos itens: 03, 06, 16, 28, 30, 43, 54, 57, 59, 63, 67, 73, 83, 84, 85, 92, 94, 99, 127, 144, 149, 150, 152, 156, 158, 159, 171, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 192, 196, 205 e 206, totalizando o valor de R\$ 121.190,00 (Cento e vinte e um mil, cento e noventa reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú/PB, 28 de fevereiro de 2019.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 001/2019, Adjudicamos a Presente Licitação para as empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ: 02.977.362/0001-62, nos itens: 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 151, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257, totalizando o valor de R\$ 1.505.751,00 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais) e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / CNPJ: 26.156.933/0001-20, nos itens: 03, 06, 16, 28, 30, 43, 54, 57, 59, 63, 67, 73, 83, 84, 85, 92, 94, 99, 127, 144, 149, 150, 152, 156, 158, 159, 171, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 192, 196, 205 e 206, totalizando o valor de R\$ 121.190,00 (Cento e vinte e um mil, cento e noventa reais).

Jacaraú/PB, 28 de fevereiro de 2019.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional